

Logo of the German Health Insurance (GHI) featuring a stylized 'GHI' inside a circle with hands.

GAH – Grupo de Apoio Humanitário
Avenida Galdino, nº70,
Paraguaçu Paulista - (18) 3362-3054
CNPJ - 54.719.190/0001-20

1	DADOS CADASTRAIS			
1.1	Identificação do Proponente		1.2 Identificação do Responsável Legal	
	Razão Social	GRUPO DE APOIO HUMANITARIO - GAH	Nome	Mario Cesar de Campos
	CNPJ	54.719.190/0001-20	Cargo	Presidente
	Data de Abertura (CNPJ)	25/11/2000	CPF	
	Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00	RG	
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Órgão Expedidor	SSP/SP
	DDD	18	E-mail	
	Telefone	3362-3054 / 99804-6026	Celular	
	E-mail Institucional	gahumanitario@hotmail.com	Endereço	
	Site Institucional	https://gahumanitario.wixsite.com/grupo-de-apoio-human	Município	Paraguaçu Paulista
	Redes Sociais	https://www.facebook.com/people/Gah-Paragua%C3%A7u-Pta/100005703917135/ https://instagram.com/gah_amareservir	Estado	SP
	Endereço	Avenida Galdino, 70	CEP	
	Bairro	Vila Galdino		
	Município	Paraguaçu Paulista	1.3 Identificação do Responsável Técnico	
	Estado	SP	Nome	Seli Machado de Campos
	CEP	19.700-070	Cargo	Assistente Social
	Banco (nome)	Banco Brasil	CPF	
	Nº Agência (com dígito)	0105-8	RG	
	Nº da Conta-corrente (com dígito)	1 X	Órgão Expedidor	SSP/SP
	Período Mandato Atual Diretoria	24/04/2020 a 30/04/2024	E-mail	
	Conselho Municipal vinculado	Conselho Municipal de Saúde	Celular	
	Nº Registro no Conselho Municipal	SN	Endereço	
	Data de Validade do Registro	31/12/2024	Município	Paraguaçu Paulista
	Informações Complementares		Estado	SP
			CEP	

2 Dados do Serviço



2	DADOS DO SERVIÇO		
2.1	Dados Gerais		
	Tipo	Apoio Assistencial, filantrópico e beneficiante	
	Modalidade	Desenvolvimento e defesa de direitos	
	Programa	0021 - GESTÃO SUS	
	Início da Atividade	13/9/1991	
	Público-alvo	Indivíduos portadores de deficiência física permanente ou temporária	
	Capacidade Atendimento / Mês	400 usuários	
	Local de Execução	Avenida Galdino, 70 Vila Galdino, Paraguaçu Paulista-SP, CEP 19.700-070	
	Área de Abrangência	Município de Paraguaçu Paulista-SP	
	Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Sexta-feira	
	- Horários	Seg a Sex: 13h30 as 17h00	
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	Sim	
	- Forma	Formulário impresso e online na rede social da Entidade <facebook.com/nomedeusuario>	
	- Periodicidade	Mensal	

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional

Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função
Presidente	Contador externo
Vice-Presidente	Conselheiro Fiscal
Tesoureiro	
Secretária-executiva	
Administrador Patrimonial	

Recursos Físicos (Instalações)	
Tipo	Quantidade
Sala Secretaria	1
Sala de Materiais p/ Doação	1
Sala Equipamentos p/ Manutenção	1
Banheiro coletivo, 04 Sanitários	1
Cozinha	1
Sala de Reuniões	1
Sala Matrial Recébido p/ Doação	1
Dispensa Material limpeza e consumo	1
Garagem para um veículo	1
Sala Almozarifado	1

Recursos Materiais (Equipamentos)	
Tipo	Quantidade
Cadeira de Roda	196
Cadeira de Banho Higiénica	199
Camã Hospitalar	37
Andador	119
Muleta Axiliar Regulável Ortopédica	168
Muleta Axiliar de Madeira	59
Muleta Tipo Canadense Regulável	39
Bengala	95
Suporte Soro Hospitalar	17
Comadre Hospitalar	35
Bota Ortopédica	42

[illegible]Página 2

[illegible]

2 Dados do Serviço

[illegible][illegible]

3 Projeto - Atividade



3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
	Título
	Período de Execução (Meses)
	Objeto
	Público-alvo
	Local de Execução

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
-----	---

O Grupo de Apoio Humanitário – GAH, foi fundado pela assembleia geral extraordinária, em 13 de setembro de 1991, na residência à rua Caramuru nº 406, em Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo. Reuniram-se de forma voluntária indivíduos membros da sociedade local e constituíram uma associação assistencial, sob a forma de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede provisória a rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 716, centro, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com o objetivo de prestar assistência financeira, educativa, moral, cultural e recreativa às entidades assistenciais. Posteriormente, passou a oferecer o atendimento às pessoas portadoras e deficiências físicas permanente ou temporária, através do empréstimo de material ortopédico e hospitalar. A entidade atuará de forma complementar a rede pública, na tentativa de suprir demandas não atingidas pelo poder público, através do fornecimento de material ortopédico e hospitalar, a indivíduos socialmente vulneráveis, fragilizados economicamente, que tenham dificuldades para a aquisição destes materiais. A OSC trabalha para facilitar a vida de pessoas com deficiência física, permanente ou temporária, fornecendo por meio de empréstimos cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, bengalas, muletas andadores, camas hospitalares e outros. A entidade segue os princípios e garantia constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, no capítulo II, dos direitos sociais, o artigo 6º prevê, a assistência aos desamparados, juntamente com a lei nº 13.146/2015, que estabeleceu o estatuto da pessoa com deficiência.

3.3	Justificativa
-----	---------------

O GAH proporciona serviço de atendimento às pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio do empréstimo de material ortopédico e hospitalar como cadeira de rodas, bengalas, muletas, andadores, cadeiras higiênicas, camas hospitalares e outros materiais para uso contínuo ou temporário, haja vista que há doentes desprovidos de recursos financeiros e que em razão disto encontram dificuldades ao tentar adquirir cadeira de rodas e afins. Considerando a realidade, a iniciativa das Emendas Parlamentares dos vereadores de Paraguaçu Paulista, esta Organização da Sociedade Civil apresenta esta proposta, a fim de manutenção do serviço, redução da demanda de empréstimos por meio de aquisição de material ortopédico e hospitalar e aquisição de peças para manutenção dos equipamentos. Nesse contexto, naquilo que é inerente à sua finalidade, colocar a sua estrutura física, administrativa e de pessoal à disposição do Município de Paraguaçu Paulista e contribuir na supressão da demanda de empréstimos de materiais ortopédicos e hospitalares às pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, garantindo-lhes direitos e inclusão na sociedade.

O Monitoramento através de visita domiciliar as famílias de portadores de deficiência, física (usuário), buscando saber como vivem as pessoas com a deficiência, conhecer suas expectativas, necessidades e alternativas, para auxiliá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes.

4 Objetivos e Resultados



4 OBJETIVOS E RESULTADOS	
4.1	Objetivo Geral (Traduz a intenção do projeto/ atividade. Deve demonstrar o resultado que se pretende alcançar com sua realização.)

O GAH tem o objetivo de facilitar a vida dos portadores de necessidades especiais, através do empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, muletas, andadores, aos cidadãos que não possuem condições em adquirir tal produto para sua locomoção. Oferecer assistência por meio de grupos de apoio às famílias, propiciando o desenvolvimento de atividades de apoio, de troca de experiências, e vivências, fortalecendo e estimulando o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Reduzir a demanda de empréstimos de materiais ortopédicos e hospitalares.

4.2	Objetivos Específicos (Etapas fundamentais para se alcançar o objetivo gera e devem demonstrar as estratégias que serão utilizadas pelo projeto/ atividade)
-----	---

Acolher o familiar ou o indivíduo portador de deficiência, física para atendimento e identificação do problema; Estimular a participação da família nas reuniões de grupo, bem como em todas as atividades inerentes à proposta de trabalho, fortalecendo a rede de proteção social da família; realizar encaminhamentos à rede sócio assistencial como forma de complementação do apoio familiar; fortalecer a rede de serviços que atua no atendimento aos familiares e de pessoas portadoras de deficiência física; Desenvolver ações sociais para o fortalecimento da autoestima e restabelecimento do direito à convivência familiar fortalecendo os vínculos familiares, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade das pessoas; Sensibilizar a comunidade em relação à exclusão social do portador de deficiência física.

4.3	Resultados Esperados (Resultados ao final da execução do objeto da parceria)
-----	--

O GAH atua junto à família e comunidade por meio das seguintes ações; atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio do empréstimo de material ortopédico e hospitalar como cadeira de rodas, bengalas, muletas, andadores, cadeiras higiênicas, camas hospitalares e outros materiais para uso contínuo ou temporário; Atendimento em grupo para incentivo ao comprometimento da família no tratamento de seu familiar; Visitas domiciliares e informativas às famílias; Reuniões semanais com familiar ou indivíduo portador de deficiência física. Distribuição de material informativo em escolas e residências, além de propagandas feitas nos meios de comunicação e palestras informativas em empresas, escolas e outros; Palestras e vídeos educativos que propiciem a discussão e ampliação do conhecimento sobre deficientes físicos; Direcionamento de pessoas para outros órgãos e serviços se necessários; Apoio familiar; Visitas informativas às famílias que solicitam. As metas, consistem em atender 100% dos casos, que preencham os requisitos estabelecidos pela entidade GAH, encaminhados pela rede sócio assistencial, bem como da busca espontânea de pessoas e famílias de Paraguaçu Paulista; Como forma de aperfeiçoar continuamente as suas ações, propõe-se também a concretizar uma rede de atenção social ao cidadão além de manter a intenção de continuar a se organizar na produção de materiais ilustrativos e educativos sobre o trabalho com famílias, bem como na montagem de um acervo sobre o tema, de forma que possa ser consultado por estagiários e alunos das escolas do município; Implantar mecanismos de avaliação dos trabalhos e do impacto dos serviços prestados é fundamental para o seu aprimoramento, para a superação das dificuldades e correção de eventuais desvios; Serão estabelecidas ferramentas, visando avaliar se os objetivos propostos estão sendo cumpridos de forma adequada. Este processo será realizado através de; Reunião com equipe técnica; Discussão de casos e elaboração conjunta de um plano de ação; Avaliação dos serviços realizados e dos encaminhamentos feitos; Reuniões com familiares para orientações e apoio complementares; Participação em cursos e seminários sobre o tema com forma de capacitação e reciclagem dos serviços prestados às pessoas e famílias.



5 METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Disponibilizar equipamentos ortopédicos e hospitalares	Disponibilizar equipamentos ortopédicos e hospitalares, as pessoas que fizerem a solicitação	1	Atender a 100% das pessoas que procuram a entidade, desde que a demanda esteja dentro do escopo da OSC.	100%	Usuários atendidos	11	12	Listas de presença; Fotos; Relatórios; Visitas técnicas.	Mensal
Atender de Maneira satisfatória os usuários	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários de acordo com os critérios especificados em norma interna	2	Atingir a satisfação ótima em 100% dos usuários atendidos pela OSC.	100%	Usuários atendidos	11	12	Listas de presença; Fotos; Relatórios; Visitas técnicas.	Mensal



6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas
	A execução das metas observará as seguintes estratégias:
	Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos
	Alocação de profissionais voluntários para realização das atividades
	Triagem: Consiste no cadastro das pessoas que procuram a entidade de forma voluntária ou são encaminhadas pela equipe de profissionais da saúde, para filtro da necessidade.
	Entrevistas: Realizada para identificar qual aparelho ou acessório é necessário e qual o tem pode uso
	Visita Domiciliar: Para verificar as condições de moradia, análise sócio econômica
	Matrícula: requisição de documentos, cadastro e elaboração de prontuários
	Acompanhamento: verificação periódica para comprovação da necessidade de renovar o empréstimo, ou ampliação do prazo de uso, ou a necessidade de um outro aparelho.
	Aquisição de materiais ortopédicos e hospitalares, como: cadeiras de rodas, cadeiras de banho higiênicas, andadores, camas hospitalares, bengalas entre outros
	Atender a 100% das pessoas que procuram a entidade, desde que a demanda esteja dentro do escopo da OSC, disponibilizando equipamentos ortopédicos e hospitalares, as pessoas que fizerem a solicitação
	Atingir a satisfação ótima, junto a todos os usuários atendidos pela OSC, aplicando pesquisa de satisfação aos usuários de acordo com os critérios especificados em norma interna
	Os empréstimos serão monitorados periodicamente
	Serão elaborados relatórios de atividades e relatório fotográfico de atividade
	A entidade trabalha com uma equipe de vinte (20) voluntários

8 Receitas e Despesas



7 RECEITAS E DESPESAS						
7.1	Previsão de Receitas		TOTAL R\$		68.155,27	
	Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repassse R\$	Contrapartida R\$	Total R\$	
	Emenda-Municipal	Fundo Municipal de Saúde-DESA	68.155,27	0,00	68.155,27	
7.2	Previsão de Despesas		TOTAL R\$		68.155,27	
	Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	Valor Médio de Mercado R\$	
	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	2.735,27		2.735,27	
	31.90.13	Obrigações Patronais				
	31.90.94	Indenizações e restituições trabalhistas				
	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
	33.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				
	33.90.35	Serviços de consultoria				
	33.90.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física				
	33.90.37	Locação de mãos de obra				
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	420,00		420,00	
	33.90.47	Obrigações tributárias e contributivas				
	33.90.46	Auxílio-alimentação				
	33.90.49	Auxílio-transporte				
	44.90.51	Obras e instalações				
	44.90.52	Equipamentos e material permanente	55.000,00		55.000,00	

7.3	Observações
	Descrever a utilização das receitas de aplicação financeira, ou qualquer outra observação.

7 Plano de Aplicação



8	PLANO DE APLICAÇÃO	TOTAL GERAL R\$	68.155,27
---	--------------------	-----------------	-----------

8.1	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal							Subtotal R\$	2.054,39
	Cargo/Função	Carga Horária Semanal (No Projeto/Atividade)	Regime Contratação	Quant.	Remuneração Mensal R\$ (Salário + Encargos)	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Valor Previsto R\$
	Assistente Administrativo	22	CLT	1	2.054,39	2.054,39	meses	1	2.054,39

8.2	Obrigações Patronais	Subtotal R\$						447,98
	Descrição das Obrigações Patronais			Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Nº de Meses	Valor Previsto R\$
	INSS Patronal			1	319,02	319,02	1	319,02
	FGTS			1	128,96	128,96	1	128,96

8.3	Indenizações e restituições trabalhistas	Subtotal R\$						0,00
				Quant.	Remuneração Mensal R\$ (Salário + Encargos)	Valor Mensal R\$	Nº de Meses	Valor Previsto R\$

8.4	Material de Consumo						Subtotal R\$	10.232,90
	Descrição Material de Consumo	Quant.	Remuneração Mensal R\$ (Salário + Encargos)	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Valor Previsto R\$	
	Apoio braço 201/202	34	7,00	238,00	meses	1	238,00	
	Apoio para os pés	29	16,00	464,00	meses	1	464,00	
	Assento sanitário (caixa com 12)	10	230,00	2.300,00	meses	1	2.300,00	
	Assento/encosto Nylon	32	45,00	1.440,00	meses	1	1.440,00	
	Assento/encosto Nylon obeso	10	62,00	620,00	meses	1	620,00	
	Bucha	30	4,00	120,00	meses	1	120,00	
	Encosto para cadeira de banho em nylon	50	14,00	700,00	meses	1	700,00	
	Encosto para cadeira de banho Obeso em nylon	20	18,00	360,00	meses	1	360,00	
	Encosto para cadeira de banho max em nylon	10	19,00	190,00	meses	1	190,00	
	Garfo + pneus 06" com aro parafuso mais arruelas (BIRUTA)	14	27,00	378,00	meses	1	378,00	

7 Plano de Aplicação

Garfo aro 06"	20	14,00	280,00	meses	1	280,00
Manopla para cadeira de banho	40	7,00	280,00	meses	1	280,00
Manopla para cadeira de Rodas	40	7,00	280,00	meses	1	280,00
Parafuso do Garfo	40	4,00	160,00	meses	1	160,00
Anilha do Garfo em ferro	40	4,00	160,00	meses	1	160,00
Pneus 06" com aro	15	14,00	210,00	meses	1	210,00
Pneu maciço aro 24"	30	32,00	960,00	meses	1	960,00
BORRACHA 3/4 - MULETA CANADENSE 100K	30	6,82	204,60	meses	1	204,60
BORRACHA 3/4 - BASTAO ALUMINIO E ANDADOR	30	5,09	152,70	meses	1	152,70
APOIO AXILAR P/ MULETA ALUMINIO	20	20,86	417,20	meses	1	417,20
APOIO DE MAO P/ MULETA ALUMINIO	20	15,92	318,40	meses	1	318,40

8.5	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Subtotal R\$	0,00

8.6	Serviços de consultoria				Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Subtotal R\$	0,00

8.7	Outros serviços de terceiros - pessoa física				Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Subtotal R\$	0,00

8.8	Locação de mãos de obra				Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Subtotal R\$	0,00

8.9	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica				Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Subtotal R\$	420,00
	Descrição Serviços de terceiros										Valor Previsto R\$
	Água			1		110,00	110,00	meses	1		110,00
	Energia			1		130,00	130,00	meses	1		130,00
	Telefone			1		180,00	180,00	meses	1		180,00

8.10	Obrigações tributárias e contributivas									Subtotal R\$	0,00
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	------

		Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses	Valor Previsto R\$

[illegible]

8, 14	Equipamentos e material permanente		Subtotal R\$						55.000,00
	Descrição Material Permanente	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Unidade	Nº de Meses			
	Cadeira de Rodas CDS 101	25	364,00	9.100,00	meses	1	Valor Previsto R\$		
	Cadeira de Rodas CDS 101 Semi Obeso	10	564,00	5.640,00	meses	1	9.100,00		
	Cadeira de Rodas H16	3	991,00	2.973,00	meses	1	5.640,00		
	Cadeira de Banho CDS 201	25	164,00	4.100,00	meses	1	2.973,00		
	Cadeira de Banho Obeso	15	267,00	4.005,00	meses	1	4.100,00		
	Cadeira de Banho Max	5	343,00	1.715,00	meses	1	4.005,00		
	Andador Alumínio 2 Br Fixo	30	99,00	2.970,00	meses	1	1.715,00		
	Muleta Axilar Fácil Reg. MED	15	94,55	1.418,25	meses	1	2.970,00		
	Muleta Canadense Fixa Preta - M407	15	59,17	887,55	meses	1	1.418,25		
	Bastão Alumínio 4 Portas Regulavel	10	38,05	380,50	meses	1	887,55		
	Cama Hospitalar - 2 Manivelas	10	1.780,00	17.800,00	meses	1	380,50		
	Compressor de Ar Direto	1	660,70	660,70	meses	1	17.800,00		
	Parafusadeira	1	350,00	350,00	meses	1	660,70		
	Computador	1	3.000,00	3.000,00	meses	1	350,00		
							3.000,00		



9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	
1	68.155,27	0,00	0,00	68.155,27
2	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	68.155,27		0,00	68.155,27

9.2	Data Prevista para o Repasse
	Até o quinto dia útil do mês de referência....



11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- k) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 30 _____ 9 _____ 2022

Mário Cesar de Campos
Responsável Legal: Mário Cesar de Campos

Cargo/Função: Presidente

Seli Machado de Campos
Responsável Técnico: Seli Machado de Campos
Cargo/Função: Assistente Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 456

Página 20 de 28

TERMO DE FOMENTO Nº 0030/2022 (PROPOSTA Nº 0025/2022)

Processo nº: 03084/2022

PARTÍCIPIES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Grupo de Apoio Humanitário - GAH (CNPJ 54.719.190/0001-20).

OBJETO: Manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar para deficientes físicos.

VIGÊNCIA: 05/12/2022 a 05/02/2023, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0021.2035.000 – Suporte Administrativo - 3.3.50.39.00 / 4.4.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08 – Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 68.155,27 (EME-M)

ATO LEGAL: Lei nº 3.447, de 07/04/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise das propostas de parcerias apresentadas pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de Dispensa de Chamamento Público, considerando que os recursos são provenientes de Emenda(s) Parlamentar(es) Municipal(is) nºs 14, 15, 16, 18 e 21/2021, que as atividades executadas são voltadas ou vinculadas a serviços de saúde previamente credenciados pelo órgão gestor da respectiva política, e ainda que a OSC é a única organização no Município que realiza esse tipo de atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais momentâneas ou permanentes.

ASSINATURA: 05/12/2022.



07/12/2022 Ano I | Edição nº 456 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

20/28